

## Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Projeto Orla 2018

Ata da terceira reunião ordinária do comitê gestor do projeto orla do município de Fundão/ES realizada no dia 03/04/2018, às 17:30h em primeira chamada, iniciando às 17:45, em segunda chamada, na pousada Praia Grande, em praia grande. Estiveram presente nesta reunião representantes do Poder Público Municipal, da Sociedade Civil Organizada e munícipes, conforme lista de presença. Verificado o quórum, deu início a reunião. O presidente do comitê, Glaycon Fonseca fez a abertura da reunião e dando as boas vindas, iniciou a pauta. Em se tratando dos acessos as areias da praia e controle de entradas e saídas de veículos, ficou decidido pelo comitê gestor em garantir apenas um único acesso sendo autorizado o acesso para serviço de limpeza e lancha. Os horários permitidos são entre 4h às 7h da manhã. O acesso será fechado com corrente e cadeado que se encontra com o secretário de obras do município Fernando Renon. Além disso, é importante ser feito um diálogo com a comunidade, conscientização e após esse prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período, e o executivo fechará todos os acessos de veículos. A chave do cadeado irá ficar com a equipe de limpeza outra com a equipe de meio ambiente do município. Em se tratando da ocupação do espaço pela Feirarte, Fonseca fala que ela já foi notificada por duas vezes, além de prorrogado o prazo para desocupar. Onde estão não podem ficar. Foi sugerido pelo comitê, a possibilidade de instalar na Rua Tancredo Neves. Outro ponto de pauta sobre colocação de mesas e cadeiras de madeiras e barracas sabe-se que já são proibidas, mas que o SPU e o IEMA assumiram a responsabilidade de delimitar a quantidade; apenas mesas e cadeiras de plásticos são permitidas, porém limitando à quantidade e local de restrição da duma e da restinga, diz Fonseca. Portanto, quanto a limitação definitiva o SPU e IEMA ainda estuda formas de como delimitar a área do município e da união. Outro ponto, os holofotes/refletores de iluminação do campo de areia ficam acesos noite e dia, além de desperdício de energia causam impactos ambientais. Após várias colocações, feitas pelos membros do comitê, analisando a repercussão da população e também respeitando a integralização da comunidade com a faixa litorânea (utilização do campo), decidiu-se solicitar ao município que providencie instalar disjuntor, para ser utilizado apenas quando necessário. Fonseca coloca também que entende que o SPU compreende que algumas obras públicas, que visa preservar o meio ambiente, ou não causam grandes impactos poderão ser autorizadas, caso o município tenha interesse. Sobre o replantio ou substituição de espécies invasoras em toda Orla, o comitê decidiu que o município deverá retomar com certa urgência a supressão das espécies invasora em toda Orla. Marcelino perguntou sobre uma madeira que a prefeitura conseguiu como doação para o cercamento; e Fonseca explicou que foram 42 peças que serão divididas ao meio, mas que essa madeira, por necessidade e decisão política foram emprestada para a obra da escola de Piranema. Sobre o replantio desautorizado de árvores invasoras feita por alguns moradores em toda orla (castanheiras), é proibido, assim como realizar a supressão dessas nos locais impróprio. Segundo Fonseca o corte das castanheiras, assim como toda vegetação que não são

nativas, já está autorizado à retirada. Ex. aquelas de raízes expostas, e outras que impede o crescimento de outras espécies nativas. O comitê irá oficiar o município para retomar a supressão das castanheiras em toda Orla. Porém, sabemos que essas ações poderão gerar impactos sociais, e para evitar certos conflitos, o município irá promover audiências públicas, dar esclarecimentos das normas e ouvir a comunidade em suas reivindicações. Outro ponto é sobre a delimitação com madeira (com cisal) que foi feito em frente alguns edifícios e casas, e deverá ser corrigida depois de realizadas a supressão das espécies invasoras. Em seguida o município irá realizar o cercamento com madeiras doadas pelo IEMA, resultado de multas de empresas como compensação ambiental. As pessoas não podem criar acessos aleatoriamente sem nenhum critério. Apenas os acessos tradicionais deverão ser analisados e considerados. Caso alguma pessoa crie acesso por conta própria, este deverá ser notificado pelo setor/instituição responsável. Quanto ao trânsito de veículo na Av. Atlântica, o município deverá proibir, sinalizar e fiscalizar, oficializando as empresas e prefeituras antecipadamente sobre as novas regras. Sobre os churrascos na praia, o município tem duas pessoas (orientadores) permanentemente, aos sábados e domingos orientando sobre as normas e proibições. Mais de 300 veículos foram abordados das irregularidades. Marcelino sugere que deveria ter um espaço delimitado como área específica para churrasco. Fonseca respeita a colocação, mas discorda pelo fato das pessoas que vem de fora já trazem de outros municípios toda estruturas e produtos diversos. Portanto, a prefeitura deverá fiscalizar e depois notificar as empresas de ônibus que trazem algum tipo de churrasqueiras nos bagageiros de ônibus. Também foi proposto pelo Comitê colocar placas educativas e de proibições de churrasco em toda orla, e Marcelo reforça que o mais importante cumprir o que orienta o PGI. Outro ponto de pauta propõe o planejamento intersetorial, e, portanto reforça a importância das ações do município estar sempre em sintonia com CGO. Marcelo coloca que as relações, intercâmbios, Parceria Público Privada-PPP, plano de ações devem ser integrados com todos os setores/secretarias, para que as ações sejam consolidadas ao desenvolvimento, assim como gerar emprego e renda. Todas essas idéias, propostas consta no PGI e são desejos do Comitê Gestor da Orla. Outro assunto abordado é sobre a liberação dos equipamentos móveis e fixos da av. atlântica “na passarela da moqueca” da rua Manaus à rua Porto Alegre; Sobre essa definição, após vários debates, entende-se que primeiramente deverá fazer a supressão das castanheiras e depois o município irá discutir e deliberar definitivamente sobre a delimitação e espaços de mesas e cadeiras, diz Fonseca. Finalizando a reunião, o presidente do comitê, Glaycon Fonseca, reforçou que esse PGI é como um “varal com vários cabides”, que são projetos que propõem avanços para um futuro bem próximo, e que é preciso articular, demandar, desenvolver, mas tudo dentro da legalidade. Sobre a largura da Av. atlântica, Fonseca diz que é preciso discutir mais a fundo porque ela não existe, desta forma encerrou a reunião e eu Daniel de Jesus Ferreira, como secretário executivo do comitê, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes.